



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 100/2025

**TORNA SEM EFEITO DISPOSIÇÕES DE
PORTARIA.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, somente no que diz respeito à servidora Priscila Nogueira da S. Ferreira, as disposições da Portaria nº 093/2025, que alterou a gratificação de servidores públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de abril de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -